

FORMULÁRIO CONSOLIDADO - DIRETORIA
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em setembro de 2015 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: MANGELS INDUSTRIAL S.A. | | | | | |
|---|--------------------------------|---------------|--------------------------|------------------------------------|--|
| Grupo e Pessoas Ligadas | () Conselho de Administração | (X) Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos | |
| Saldo Inicial | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características Dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Ordinárias/Preferenciais | 0 | 0% | 0% | |
| Saldo Final | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Ordinárias/Preferenciais | 0 | 0% | 0% | |

Obs. As ações movimentadas pelos diretores que fazem parte do Conselho de Administração estão relacionadas no Formulário Consolidado do Conselho de Administração.

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

ROBERT MAX MANGELS
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FORMULÁRIO CONSOLIDADO – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em setembro de 2015 ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: MANGELS INDUSTRIAL S.A. | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------------|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | (X) Conselho de Administração | () Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinárias | 6 | 0% | 0% |
| Ações | Preferenciais | 3.554.250 | 31,88% | 20,49% |
| Movimentação | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Compra | Preferenciais | 435.000 | 3,90 | 2,51 |
| Venda | Preferenciais | 382.300 | 3,43 | 2,20 |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinárias | 6 | 0% | 0% |
| Ações | Preferenciais | 3.606.950 | 32,36% | 20,79% |

| Denominação da Controladora: SHOREWOOD S.A. é controladora da TECNOPAR ADMINISTRADORA S.A. / TECNOPAR ADMINISTRADORA S.A. é controladora da MANGELS S.A/ MANGELS S.A é controladora da MANGELS INDUSTRIAL S.A | | | | |
|--|---|----------------------|--|---|
| Grupo e Pessoas Ligadas | (X) Conselho de Administração* | () Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | Shorewood S.A: participação no controle da Tecnopar Adm. S.A | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinárias | 397.808.796 | 70,32% | 70,32% |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | Shorewood S.A: participação no controle da Tecnopar Adm. S.A | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinárias | 397.808.796 | 70,32% | 70,32% |

*Três membros do Conselho de Administração, são titulares de 100% do capital social da Shorewood S.A e indiretamente de 70,26% do controle da Mangels Industrial S.A, considerando que:

- a) A Shorewood S.A é titular de 70,32% do controle da Tecnopar Administradora S.A;
- b) A Tecnopar Administradora S.A é titular de 100% do controle da Mangels S.A;
- c) A Mangels S.A é titular de 99,92% do controle da Mangels Industrial S.A.

| Denominação da Controladora: TECNOPAR ADMINISTRADORA S.A é controladora da MANGELS S.A. / MANGELS S.A é titular de 99,92% do controle da MANGELS INDUSTRIAL S.A. | | | | |
|--|-------------------------------|---------------|--|------------------------------------|
| Grupo e Pessoas Ligadas | () Conselho de Administração | () Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos |
| Saldo Inicial | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características Dos Títulos | Quantidade | Tecnopar Administradora S.A: participação na Mangels S.A | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinárias | 5.133.792 | 100% | 41,98% |
| Ações | Preferenciais | 7.093.000 | 99,99% | 58,01% |
| Saldo Final | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características Dos Títulos | Quantidade | Tecnopar Administradora S.A: participação na Mangels S.A | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total |
| Ações | Ordinárias | 5.133.792 | 100% | 41,98% |
| Ações | Preferenciais | 7.093.000 | 99,99% | 58,01% |

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

ROBERT MAX MANGELS
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FORMULÁRIO CONSOLIDADO – CONTROLADOR
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em setembro de 2015 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: MANGELS INDUSTRIAL S.A. | | | | | |
|---|-------------------------------|---------------|-----------------------|------------------------------------|--|
| Grupo e Pessoas Ligadas | (X) Controlador Mangels S/A | () Diretoria | () Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos | |
| Saldo Inicial | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Ordinárias | 6.197.018 | 99,92% | 35,72% | |
| Ações | Preferenciais | 166 | 0% | 0% | |
| Saldo Final | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Ordinárias | 6.197.018 | 99,92% | 35,72% | |
| Ações | Preferenciais | 166 | 0% | 0% | |

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

ROBERT MAX MANGELS
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

FORMULÁRIO CONSOLIDADO – CONSELHO FISCAL
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em setembro de 2015 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

| Denominação da Companhia: MANGELS INDUSTRIAL S.A. | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------|---|--|
| Grupo e Pessoas Ligadas | () Controlador | () Diretoria | (X) Conselho Fiscal | () Órgãos Técnicos ou Consultivos | |
| Saldo Inicial | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Preferenciais | 50.000 | 0,45% | 0,29% | |
| Movimentação | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| - | - | - | - | - | |
| Saldo Final | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos | Quantidade | % de participação | | |
| | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Preferenciais | 50.000 | 0,45% | 0,29% | |

São Paulo, 13 de outubro de 2015.

ROBERT MAX MANGELS
Diretor Presidente e de Relações com Investidores